PROJETO DE LEI Nº 108, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a projeção viária da Avenida Perimetral (segmento da Rua E – F) no sistema viário ao sul do Loteamento Altos da Floresta, realizando-se uma inflexão na referida via, constante no Anexo 02 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, passando a constar conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

ANEXO

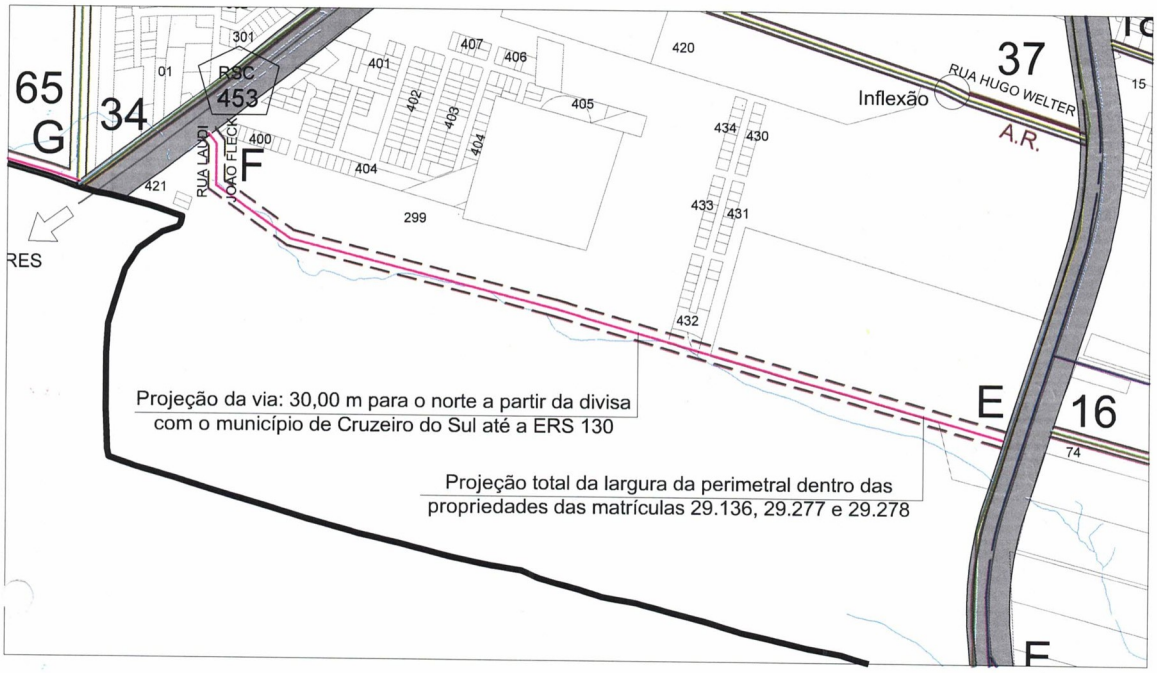

ATUAL

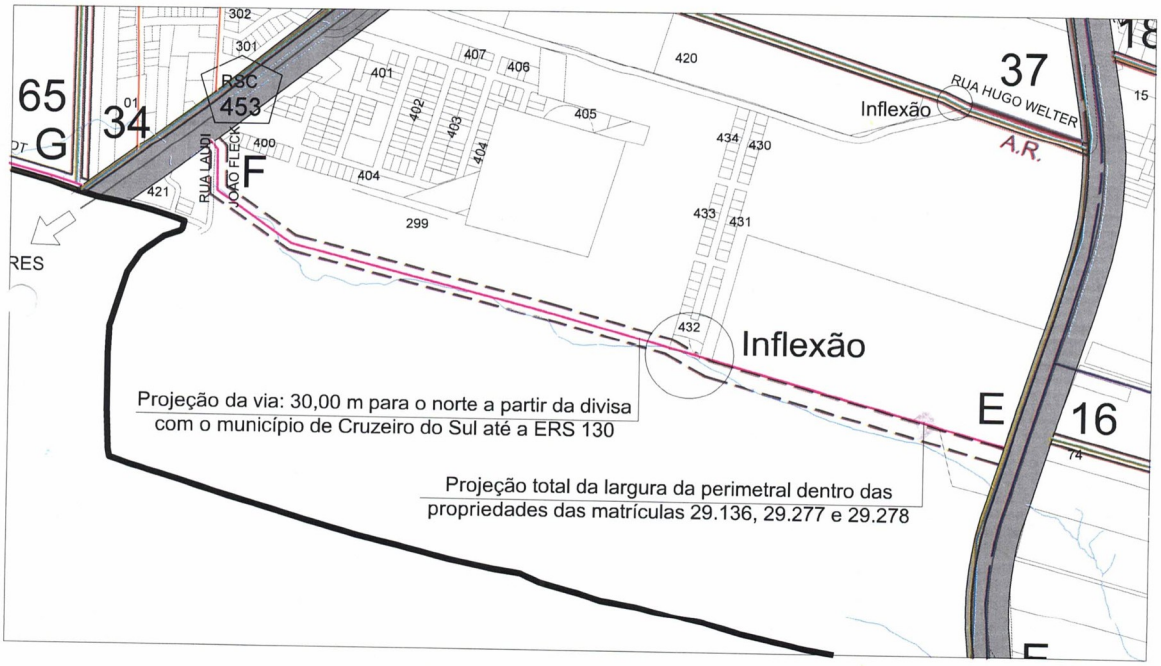

PROPOSTA DE CORREÇÃO

N
O L
S

ATUAL

PERIMETRAL EXTERNA		
SEGMENTO	DENOMINAÇÃO DE VIAS	LARGURA
E-F	Rua Projetada	30 m

PROPOSTA DE CORREÇÃO

PERIMETRAL EXTERNA		
SEGMENTO	DENOMINAÇÃO DE VIAS	LARGURA
E-F	Rua Projetada	30 m*

*= Verificar inflexões no mapa

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 108/2023

Expediente: 17409/2022

SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado.

Conforme Ata da Audiência Pública realizada pela Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, no dia 02 de agosto de 2023, foi identificada a necessidade de ajuste e adequação do Plano Diretor de Lajeado quanto ao tema apresentado no presente Projeto de Lei.

Nesse sentido, restou aprovada proposta de alteração da projeção viária da Avenida Perimetral (segmento da Rua E – F) no sistema viário ao sul do Loteamento Altos da Floresta, realizando-se uma inflexão na referida via, constante no Anexo 02 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020

Cabe salientar que a proposta de alteração ao Plano Diretor ora apresentada foi previamente analisada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, conforme consta no Parecer anexo.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU

PARECER N° 06/2022

Solicita análise da proposta de correção (inflexão) do sistema viário ao sul do Loteamento Altos da Floresta.

Expediente: 17409/2022
Interessado: Persch Empreendimentos Imobiliários Ltda

CONSIDERAÇÕES:

- Solicita que na projeção da Avenida Perimetral (segmento da Rua E – F) no sistema viário ao sul do Loteamento Altos da Floresta, seja realizada uma inflexão na referida via.

PARECER:

Após análise do expediente, o Conselho aprovou por unanimidade à *proposta de correção (inflexão) do sistema viário ao sul do Loteamento Altos da Floresta.*

Lajeado, 15 de dezembro de 2022.

Giancarlo Bervian
Presidente

Gláucia Schumacher
Vice-Prefeita do Município
em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

ATA 01 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (02/08/2023), no Auditório da Prefeitura Municipal de Lajeado, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se a primeira Audiência Pública da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana – SEPLAN. Estiveram presentes 76 (setenta e seis) pessoas, cuja lista de presentes encontra-se anexa. A servidora Patrícia Alves cumprimentou a todos os presentes e fez a abertura da audiência, convidando a Secretária da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana – SEPLAN, a senhora Cátia Regina Berteli e o Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, o senhor André Bücker para iniciarem a agenda do dia. Foram analisados os seguintes assuntos: **1)Exp. Nº 14390/2022 em nome da SEPLAN:** refere-se a alteração e inserção para ZCE(Zona de Controle Especial) de uma pequena faixa de área que ainda não tinha passado para este zoneamento, conforme mapa apresentado nos slides. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade pela sua aprovação(conforme Ata nº 07-2022). Após a apresentação da proposta, foi aberto espaço para manifestações e questionamentos, sendo que, não houve perguntas e nem manifestações dos presentes. Passou-se então para votação, onde foi aprovada a proposta por unanimidade. **2)Exp. Nº 14278/2023 em nome de Riro Construções e Incorporações Ltda:** solicita a alteração do recuo viário na Rua Paulo Emílio Thiesen, em que o terreno do requerente faz frente, hoje prevê todo recuo e alargamento para apenas um lado da rua (de 12,00 metros), isentando os terrenos do outro lado da rua. Requer que passe a ser metade para cada lado da rua, em virtude de um empreendimento que a empresa pretende realizar neste local, conforme mapa apresentado nos slides. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade pela alteração do recuo viário para metade para cada lado, desde que todos os afetados sejam notificados para comparecerem em Audiência Pública(conforme Ata nº 07-2022). A Secretária da Seplan explicou a proposta, mostrando nos mapas a situação atual e como ficaria de acordo com a alteração. Foi aberto espaço para perguntas e

Este documento foi assinado digitalmente por CATIA REGINA BERTELI e ANDRE BUCKER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela HCFT.8Z1J.WUFL.BSL2

manifestações, onde os presentes fizeram várias colocações e argumentações, tanto a favor, como contrárias a proposição. Houve divergências nas manifestações dos presentes, que foram sendo respondidas pelos Secretários e Coordenadores; de forma que todos os questionamentos foram esclarecidos. Após este período de manifestações, passou-se para a votação da demanda, onde votou-se da seguinte forma: 09 (nove) pessoas votaram contra a proposta de empresa e 67 (sessenta e sete) pessoas votaram a favor; sendo assim aprovada a solicitação do expediente 14278/2023. **3) Exp. Nº 5439/2023 em nome do Departamento de Projetos Especiais e Captação de Recursos:** análise de troca de rua sem denominação, que hoje encontra-se entre os lotes 770 e 987, junto ao Aterro Sanitário de Lajeado, no setor 09, quadra 116. A proposta é que a rua seja deslocada para o final do lote 987, desta forma sairia do meio dos dois lotes e os mesmos ficarão unificados, facilitando para que o Aterro Sanitário possa fazer a inclusão de mais células ou mesmo, uma futura expansão. Conforme mapa apresentado nos slides. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação do pedido(conforme Ata nº 02-2023). Após as perguntas e manifestações dos presentes que se referiam em esclarecer mais a demanda proposta, foi passado para votação, onde votou-se da seguinte forma: 01 (uma) pessoa votou contra a proposta e 75 (setenta e cinco) pessoas votaram a favor; sendo assim aprovada a solicitação do expediente 5439/2023. **4) Exp. Nº 3884/2022 em nome de Célio Walendorf:** solicita o estudo de viabilidade para que parte do projeto a ser elaborado referente ao campo coberto de futebol, não contabilize para o cálculo das vagas de estacionamento. O expediente passou pelo CMDU, que entende que o fato de cobrir o campo não vai aumentar o número de pessoas que estarão no local e autorizou que fosse flexibilizada a exigência das vagas, podendo ser considerado 01(uma) vaga a cada 100 m² (cem metros quadrados) de área computável, devendo-se encaminhar para alteração do anexo 06 (seis) do Plano Diretor. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade por incluir o item "quadras esportivas sem arquibancadas: 1 vaga para 100 m² de área computável" no Anexo 06 do plano Diretor vigente (Conforme Ata nº 02-2022 e Parecer nº 02-2022). Após as perguntas e manifestações dos presentes que se referiam em esclarecer mais a demanda proposta, foi passado para votação, onde os presentes aprovaram a proposta por unanimidade. **5) Exp. Nº 17409/2022 em nome de Persch Empreendimentos Imobiliários:** solicita que na projeção da Avenida Perimetral (segmento da Rua E – F) no sistema viário ao sul do Loteamento Altos da Floresta,

Este documento foi assinado digitalmente por CATIA REGINA BF"TELI e ANDRE BUCKER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela HCFI...U.WUFL.BSL2

seja realizada uma inflexão na referida via. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação da proposta. (Conforme Ata nº 02-2022 e Parecer nº 06-2022). Não houve perguntas e nem manifestação dos presentes, sendo passado para votação, onde os presentes aprovaram a proposta por unanimidade. **6) Exp. Nº 25970/2022 em nome de NJH Administração e Participações SA:** solicita que no Lote 650, localizado no Setor 14 e Quadra 01, da matrícula de nº 89.902, seja dada permissão de uso dos índices construtivos da Zona Z2 em uma Zona Z4. Verificou-se que a empresa possui também o lote nº 679 desde 1996 com edificação, pretendendo construir no lote nº 650 uma edificação nos moldes do pavilhão que se encontra no lote n 679. Mas devido a alteração no Plano Diretor em 2020, não seria mais possível executar esta construção. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação da proposta. (Conforme Ata nº 02-2022 e Parecer nº 07-2022). Não houve perguntas e nem manifestação dos presentes, sendo passado para votação, onde os presentes aprovaram a proposta por unanimidade. **7) Exp. Nº 17671/2022 em nome da SEPLAN:** Solicita avaliação *e inclusão da obrigatoriedade de projeto e execução da sinalização viária na aprovação de projetos de loteamentos*, tendo em vista os diversos casos de acidentes que poderiam ser evitados, se a sinalização tivesse sido executada junto ao loteamento. Segundo análise e debate na plenária, observou-se que hoje o Município não tem capacidade de pessoal e recurso para atender todas as demandas. Outro ponto debatido foi a alta demanda de protocolos solicitando intervenção com execução de sinalização, devido acidentes e problemas de engenharia de tráfego que poderiam ser evitados com o planejamento da sinalização no momento da aprovação de projetos do loteamento. Considerando o crescimento demográfico da cidade e que nos últimos anos se tem evoluído nas exigências para aprovação de loteamentos, torna-se necessária a evolução também nos itens de aprovação de projetos de loteamento quanto ao trânsito. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram e por 08 (oito) votos a favor e 03 (três) contrários em aprovar o pedido da obrigatoriedade de projeto e execução da sinalização viária na aprovação de projetos de loteamento. (Conforme Ata nº 02-2022 e Parecer nº 03-2022). Após as perguntas e manifestações dos presentes que se referiam em esclarecer mais a demanda proposta, foi passado para votação, onde os presentes aprovaram a proposta por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Secretária da SEPLAN, a senhora Cátia Regina Berteli, juntamente com o Secretário da SEDETAG, o senhor André Bücker, deram a Audiência Pública por

Este documento foi assinado digitalmente por CATIA REGINA BERTELI e ANDRE BUCKER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela HCFT.8Z1J.WUFL.BSL2

encerrada e eu, Patrícia Alves, Auxiliar de administração da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, lavro a presente Ata que vai assinada pelo Secretária da Seplan e pelo Secretário da Sedetag, sendo anexada a lista de presença da audiência de hoje. Lajeado, 02 de agosto de 2023.

Cátia Regina Berteli	André Bücker
Secretária da SEPLAN	Secretário da SEDETAG

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, nº 242 – Centro – CEP 95900-178 Lajeado/RS – Fone: (51) 3982-1000
Secretaria de Planejamento – Fone: (51) 3982-1065 – E-mail: seplan.administracao@lajeado.rs.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por CÁTIA REGINA BERTELI e ANDRE BUCKER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela HCFT-JJWUFL.BSL2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: HCFT.8Z1J.WUFL.BSL2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✔ CATIA REGINA BERTELI (CPF 525.959.780-04) em 18/08/2023 09:42
- ✔ ANDRE BUCKER (CPF 889.610.520-04) em 21/08/2023 08:17

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e